



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.660, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre denominação do Complexo de Lazer, localizado no bairro Novo Centro, no Município de Santa Luzia - MG.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no bojo do Recurso Extraordinário nº 1.151.237, onde foi fixada a tese de repercussão geral, “é comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada a denominação de próprios, vias e logradouros e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições”;

**CONSIDERANDO** a não incidência do disposto no inciso XX do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, à denominação de equipamento público, “oficializar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara”; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano<sup>1</sup> a respeito da denominação do Complexo de Lazer Boulevard localizado no bairro Novo Centro, no Município de Santa Luzia-MG,

**DECRETA:**

Art. 1º O Complexo de Lazer Boulevard localizado na Avenida das Indústrias, no bairro Novo Centro, no Município de Santa Luzia - MG, fica denominado “Complexo de Lazer Boulevard Luzia Olívia Silva Cardin”.

---

<sup>1</sup> Processo SEI nº 25.5.000001855-3.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de dezembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**